

RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 002R/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Texto alterado pela Resolução CEPEPE Nº 004/2026 DE 11 DE FEVEREIRO de 2026

Aprova o Calendário Acadêmico do curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí (1º ao 8º períodos), referente ao ano de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICAS ESTUDANTIS (CEPEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo 23854.007392/2025-59,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe) da Universidade Federal de Jataí, em forma de anexo a esta Resolução, o Calendário Acadêmico do curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí (1º ao 8º períodos), referente ao ano de 2026, na forma dos anexos A, B e C desta Resolução.

§ 1º O Anexo A abrange todos os eventos e rotinas em ordem cronológica de data de início.

§ 2º O Anexo B abrange a contagem dos dias letivos.

§ 3º O Anexo C abrange todos os feriados, pontos facultativos, recessos acadêmicos e comemorações.

Art. 2º As aulas da Graduação acontecerão consoante às diretrizes institucionais vigentes da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Não há previsão de aulas para os feriados, recessos acadêmicos e pontos facultativos, exceto para a realização dos estágios.

Art. 4º. Os dias reservados para a realização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe) e do Vem pra UFJ serão considerados letivos, permanecendo suspensas, durante esse período, as aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Art. 5º As datas de matrícula de candidatos classificados nos processos seletivos para ingresso em 2026 serão definidas em editais específicos para esse fim.

Art. 6º As datas dos processos seletivos de 2026 para preenchimento de vagas não preenchidas serão definidas por meio de editais específicos.

Art. 7º O planejamento das atividades específicas das Unidades Acadêmicas deverá ser elaborado em períodos definidos nos anexos desta Resolução, visando ao cumprimento da carga horária - CH dos componentes curriculares prevista no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Parágrafo único. O término das aulas das turmas de 2026 poderá ocorrer antes da data final, desde que cumprida a carga horária total do componente curricular.

Art. 8º Os períodos de realização dos estágios curriculares obrigatórios poderão diferir do início e término dos semestres acadêmicos, desde que cumpridas as exigências curriculares.

Art. 9º As avaliações de segunda chamada deverão observar os prazos e procedimentos estabelecidos no Regulamento Geral de Graduação, especialmente o disposto no art. 93 da Resolução CEPEPE nº 012/2025 (RGG), não implicando alteração do período de consolidação de turma.

Art. 10. Nos períodos previstos para consolidação de turmas e realização de matrículas nos cursos de graduação constantes nos anexos desta Resolução, não estão computados os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Art. 11. Caberá ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica deliberar sobre a realização da aula inaugural e de atividades culturais e acadêmicas de recepção aos discentes ingressantes de seus cursos.

Art. 12. Ao Cepepe, reserva-se o direito de dirimir as

questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões desta Resolução.

Art. 13. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 27/02/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549012** e o código CRC **5F0B9F39**.

Referência: Processo nº
23854.007392/2025-59

SEI nº 0549012

ANEXO A – RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 002/2026 12 JANEIRO DE 2026.

Texto alterado pela Resolução CEPEPE Nº 004/2026 DE 11 DE FEVEREIRO de 2026

Graduação: Eventos e Rotinas 2026

Rotinas (Graduação) - 2026 - Medicina

FEVEREIRO - 2026

DATA	ROTINA
06 até 23	Período de solicitação via SEI, para o discente da Pós-Graduação cursar disciplinas na Graduação e discentes da Graduação cursar disciplinas na Pós-Graduação no primeiro semestre, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.

MARÇO - 2026

DATA	ROTINA
07	Término das aulas do semestre anterior - 1º ao 8º períodos.
08	Início do recesso acadêmico - 1º ao 8º períodos.
09 até 13	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do primeiro semestre.
09 até 10	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de disciplinas ofertadas no primeiro semestre.
11	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre - 1º ao 8º períodos.
12	Data limite para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde encaminhar, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novas disciplinas como Núcleo Livre para o primeiro semestre.
13	Data limite para a Coordenação de Curso ofertar turmas para o primeiro semestre.
16	Data limite para a Coordenação de Curso enviar ao CGA, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de disciplinas ofertadas no primeiro semestre.

DATA	ROTINA
16 até 17	Período de execução de rotinas preparatórias para as matrículas do primeiro semestre.
17	Data de divulgação das disciplinas do Núcleo Livre ofertados para o primeiro semestre.
17	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do primeiro semestre (incisos I, III e IV, art. 122, RGG).
18 até 19	Período para o discente veterano solicitar matrícula em disciplinas do primeiro semestre.
18	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do primeiro semestre (exceto no dia 20/03/2026).
19	Data inicial para a Coordenação do Curso de Medicina realizar as matrículas dos discentes ingressantes em disciplinas do primeiro semestre.
20	Data de processamento das solicitações de matrícula do primeiro semestre.
22	Fim do recesso acadêmico - 1º ao 8º períodos.
23	Início das aulas do primeiro semestre - 1º ao 8º períodos.
23 até 27	Acolhimento Institucional da UFJ aos discentes ingressantes do primeiro semestre.
23	Data para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de disciplina para o primeiro semestre (1º momento).
23	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o primeiro semestre.
24	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de disciplinas para o primeiro semestre (1º momento).
25	Data para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de disciplina para o primeiro semestre (2º momento).

DATA	ROTINA
26	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de disciplinas para o primeiro semestre (2º momento).
27	Data inicial da realização das matrículas, pelo CGA, dos estudantes que tiveram os processos de Liberação de pré-requisitos deferidos.

MAIO - 2026

DATA	ROTINA
13	Data limite para o discente cancelar automaticamente, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o primeiro semestre.

JUNHO - 2026

DATA	ROTINA
03	Vem pra UFJ
15	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o segundo semestre.
18	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o segundo semestre.
24	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do primeiro semestre.
24	Data limite para o discente (1º ao 8º períodos) solicitar cancelamento de matrícula em disciplina, desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 76 da Resolução CEPEPE/UFJ 012R/2025, via Portal do Discente, em turma ofertada para o primeiro semestre.
24	Data limite para as Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta de disciplinas a outros cursos encaminharem os horários estabelecidos das disciplinas para o segundo semestre.

DATA	ROTINA
25	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do primeiro semestre (inciso II, art. 122, RGG).
28	Orgulho UFJ

JULHO - 2026

DATA	ROTINA
01	Data limite para as Coordenações de Curso solicitarem às Unidades Acadêmicas responsáveis pelas disciplinas de suas matrizes curriculares, a validação de oferta de turmas para o segundo semestre.
15 até 29	Período de solicitação via SEI, para o discente da Pós-Graduação cursar disciplinas na Graduação e discentes da Graduação cursar disciplinas na Pós-Graduação no primeiro semestre do próximo ano, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.
15	Data limite para as Unidades Acadêmicas validarem, para o segundo semestre, as ofertas de turmas de disciplinas solicitadas pelas Coordenações de Curso, com vinculação dos docentes.
24	Término das aulas do primeiro semestre - 1º ao 8º períodos.
25	Início do recesso acadêmico - 1º ao 8º períodos.
27 até 28	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de disciplinas ofertadas no segundo semestre.
28	Data limite para a Unidades Acadêmicas encaminharem à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novas disciplinas como Núcleo Livre para o segundo semestre.
29	Data limite para os professores consolidarem as turmas do primeiro semestre - 1º ao 8º períodos.
29	Data limite para a Coordenação de Curso ofertar turmas para o segundo semestre.
30 até 31	Período de execução de rotinas preparatórias para as matrículas do segundo semestre.

DATA	ROTINA
31	Data de divulgação das disciplinas do Núcleo Livre ofertados para o segundo semestre.
31	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do segundo semestre (incisos I, III e IV, art. 122, RGG).

AGOSTO - 2026

DATA	ROTINA
03 até 04	Período para o discente veterano solicitar matrícula em disciplinas do segundo semestre.
03	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do segundo semestre (exceto nos dias 05 e 06/08/2026).
05 até 06	Período de processamento das solicitações de matrícula do segundo semestre.
07 até 10	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de disciplinas para o segundo semestre (1º momento).
07	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o segundo semestre.
10 até 14	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do segundo semestre e aprovação dos planos de ensino nos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas.
10	Data limite para as Coordenações de Curso enviarem ao CGA, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de disciplinas ofertadas no segundo semestre.
11	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de disciplinas para o segundo semestre (1º momento).
12 até 13	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de disciplinas para o segundo semestre (2º momento).

DATA	ROTINA
13	Data inicial para a Coordenação do Curso realizar as matrículas dos discentes ingressantes em disciplinas do segundo semestre.
14	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de disciplinas para o segundo semestre (2º momento).
14	Data inicial da realização das matrículas, pelo CGA, dos estudantes que tiveram os processos de Liberação de pré-requisitos deferidos.
16	Fim do recesso acadêmico - 1º ao 8º períodos.
17	Início das aulas do segundo semestre - 1º ao 8º períodos.

SETEMBRO - 2026

DATA	ROTINA
16	Data limite para o discente cancelar automaticamente, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o segundo semestre.
22	Publicação do Aviso dos Editais de Preenchimento de Vagas Remanescentes - categorias: Transferência Facultativa, Mudança de Curso e Reingresso e categoria: Portador de Diploma, para ingresso no próximo ano.

OUTUBRO - 2026

DATA	ROTINA
13 até 15	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe)

NOVEMBRO - 2026

DATA	ROTINA
16	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o primeiro semestre do próximo ano.
21	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do segundo semestre.

DATA	ROTINA
21	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o primeiro semestre do próximo ano.
21	Data limite para o discente (1º ao 8º períodos) solicitar cancelamento de matrícula em disciplina, desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 76 da Resolução CEPEPE/UFJ 012R/2025, via Portal do Discente, em turma ofertada para o segundo semestre.
23	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do segundo semestre (inciso II, art. 122, RGG).

DEZEMBRO - 2026

DATA	ROTINA
18	Data limite para a Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde encaminhar à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novas disciplinas como Núcleo Livre para o período de férias (verão) 2026.4.
21	Término das aulas do segundo semestre - 1º ao 8º períodos.
23	Data limite para os professores consolidarem as turmas do segundo semestre - 1º ao 8º períodos.

JANEIRO - 2027

DATA	ROTINA
04	Data limite para a Coordenação de Curso ofertar turmas para o período de férias (verão) 2026.4.
05	A partir das 13h: Início do período para o discente veterano solicitar matrícula em disciplinas do período de férias (verão) 2026.4.
05	A partir das 9h: Data de divulgação de novas disciplinas de Núcleo Livre ofertados para o período de férias (verão) 2026.4.

DATA	ROTINA
06	Data de processamento das solicitações de matrícula para o período de férias (verão) 2026.4.
11	Data de início para a realização das disciplinas do período de férias (verão) 2026.4.
11	Data para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o período de férias (verão) 2026.4.
11 até 13	Período para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de disciplina para o período de férias (verão) 2026.4 (1º momento).
14 até 15	Data para as Coordenações de Curso analisarem as solicitações de acréscimo de disciplinas para o período de férias (verão) 2026.4 (1º momento).
18 até 19	Período para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de disciplina para o período de férias (verão) 2026.4 (2º momento).
20	Data para a Coordenação de Curso analisar as solicitações de acréscimo de disciplinas para o período de férias (verão) 2026.4 (2º momento).
25	Data limite para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o período de férias (verão) 2026.4.

MARÇO - 2027	
DATA	ROTINA
01	Data limite para a realização de disciplinas do período de férias (verão) 2026.4.
04	Data limite para os professores consolidarem as turmas do período de férias (verão) 2026.4.

ANEXO B: RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 002/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Texto alterado pela Resolução CEPEPE Nº 004/2026 DE 11 DE FEVEREIRO de 2026

Contagem dos dias letivos

Calendário Acadêmico UFJ - 2026

</

Dias Letivos por Semestre

Semestre	Dias Letivos
1º Semestre	100
2º Semestre	104

Total de Encontros

1º Semestre

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
17	17	18	17	15	16

Total de Encontros

2º Semestre

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
16	18	17	18	17	18

■ Feriados ■ Início/Fim de semestre ■ Eventos

ANEXO C: RESOLUÇÃO CEPEPE N.º 002/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
 Texto alterado pela Resolução CEPEPE N.º 004/2026 DE 11 DE FEVEREIRO de 2026
Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos

Data/Período	Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos
08/03/2026 a 22/03/2026	Recesso acadêmico
01/01/2026	Confraternização Universal (feriado nacional)
21/01/2026	Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa
29/01/2026	Dia Nacional da Visibilidade Trans
16/02/2026	Carnaval (ponto facultativo)
17/02/2026	Carnaval (ponto facultativo)
18/02/2026	Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
08/03/2026	Dia Internacional da Mulher
20/03/2026	Aniversário da UFJ
01 a 30/04/2026	Abril Verde - período dedicado a conscientização, combate e prevenção da intolerância religiosa
03/04/2026	Paixão de Cristo (feriado nacional)
04/04/2026	Recesso acadêmico
19/04/2026	Dia dos Povos Indígenas
20/04/2026	Recesso acadêmico (ponto facultativo)
21/04/2026	Tiradentes (feriado nacional)
01/05/2026	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

17/05/2026	Dia Internacional de combate à Homofobia
20/05/2026	Dia Nacional dos Povos Ciganos
31/05/2026	Feriado Municipal: Aniversário de Jataí
03/06/2026	Vem pra UFJ
04/06/2026	Corpus Christi (ponto facultativo)
05/06/2026	Recesso acadêmico (ponto facultativo)
25/06/2026	Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha
28/06/2026	Orgulho UFJ - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+
25/07/2026 a 16/08/2026	Recesso acadêmico
15/08/2026	Feriado Municipal: Padroeira Nossa Senhora da Abadia Padroeira de Jataí)
07/09/2026	Independência do Brasil (feriado nacional)
12/10/2026	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
13 a 15/10/2026	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe)
15/10/2026	Dia da Professora e do Professor
28/10/2026	Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo)
02/11/2026	Finados (feriado nacional)
15/11/2026	Proclamação da República (feriado nacional)
20/11/2026	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
25/11/2026	Feriado Nacional: Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher

01/12/2026	Dia Mundial de Luta contra Aids
10/12/2026	Dia dos Direitos Humanos
24/12/2026	Véspera de Natal (ponto facultativo após as 13 horas)
25/12/2026	Natal (feriado Nacional)
31/12/2026	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).